



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Manutenção corretiva em tubulação de recalque do reservatório inferior.

2- JUSTIFICATIVA

Melhorar o acesso às bombas para futura manutenção preventiva. Hoje temos uma tubulação de PVC para as duas bombas, dificultando a substituição/retirada das mesmas.

3- CONTRATAÇÃO

Contratação mediante processo de dispensa de licitação, conforme art. 75, I da Lei 14.133 de 2021

4- CONTRATANTE

Tribunal de Contas do Estado do RN

5- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇOS PREELIMINARES		
104118/SINAPI	(composição representativa) ligação predial de água, rede dn 50 mm, ramal predial de 20 mm, l = 2,0 m, largura da vala = 0,65 m; escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado. af_06/2022	und	1,00
00818/ORSE	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 instalação	und	1,00
12158/ORSE	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 1/2" ou 3/4" Substituição de tubulação em pvc danificada, como também conexões	und	2,00
	Confecção e instalação de um sistema em bypass com conexões e tubulação em aço galvanizado MATERIAIS EMPREGADOS : 2 M DE TUBO GALVANIZADO 1.1/2 , 2 JOELHOS GALVANIZADOS 1.1/2 , 1 TÊ GALVANIZADO 1.1/2, 1 NIP GALVANIZADO 1.1/2, 2 REGISTROS DE ESFERA EM LATÃO	UND	1,00

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;
- Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável;
- Além do que foi explicitado neste item, o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso são, também, obrigações da CONTRATADA.

7- PAGAMENTOS

- Efetuado mediante emissão de Ordem Bancária para crédito em conta da licitante vencedora, conforme disposto no artigo 141 da Lei 14.133 de 2021, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, discriminando os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato, e comprovada a regularidade fiscal/tributária da empresa.



- Optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração de optante pelo Simples.

8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei Lei 14.133 de 2021, a CONTRATADA que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

9- CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Deverão ser selecionados profissionais especializados para a execução dos serviços com vistas a obtermos excelente nível de qualidade.
- A FISCALIZAÇÃO poderá determinar a substituição de equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Por solicitação escrita da FISCALIZAÇÃO, qualquer funcionário da CONTRATADA que não esteja correspondendo com eficiência às condições pactuadas deverá ser substituído, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Natal, 01 de março de 2023

Flávio Grande Ramalho
Mat. 10008-4



PEDIDO DE COTAÇÃO - CIT-TCE

1. Solicitamos apresentar proposta para os seguintes serviços de manutenção corretiva em tubulação de recalque do reservatório inferior:

01	SERVIÇOS PREELIMINARES		
104118/SINAPI	(composição representativa) ligação predial de água, rede dn 50 mm, ramal predial de 20 mm, l = 2,0 m, largura da vala = 0,65 m; escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado. af_06/2022	und	1,00
00818/ORSE	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 instalação	und	1,00
12158/ORSE	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 1/2" ou 3/4" Substituição de tubulação em pvc danificada, como também conexões	und	2,00
	Confecção e instalação de um sistema em bypass com conexões e tubulação em aço galvanizado MATERIAIS EMPREGADOS : 2 M DE TUBO GALVANIZADO 1.1/2 , 2 JOELHOS GALVANIZADOS 1.1/2 , 1 TÊ GALVANIZADO 1.1/2, 1 NIP GALVANIZADO 1.1/2, 2 REGISTROS DE ESFERA EM LATÃO	UND	1,00

Importa a presente proposta em R\$. (por extenso)

2. A empresa deverá cotar somente produto (s) e serviço (s) que atenda (m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso).
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço/material:
- a) Valor unitário e valor total
 - b) O prazo de entrega
 - c) O prazo de garantia
 - d) **Enviar proposta em papel timbrado e assinado pelo representante da empresa**

- e) Acusar recebimento da proposta
- 6. Quaisquer outras informações, através do fone-fax 3642-7365 ou no endereço da Sede do Tribunal Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN.

Natal, 11 março de 2023.

Atenciosamente,

Flávio Grande Ramalho
Engenheiro Civil/ CIT
Mat. 10004-8



HG Construções Ltda.

Rua Tatuí, SI 04, Bairro Potengi, Conjunto Santarém - Natal/RN

CEP 59.124-400

CNPJ: 32.528.956/0001-57

☎(84) 98722-4686

✉ hugogomes914@gmail.com

EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO

Aos cuidados do (a): Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Data de emissão da proposta: 04/04/2023

01 INFORMAÇÕES INICIAIS

Manutenção corretiva em tubulação e bombas de recalque, reservatório inferior em caráter de urgência

02 OBSERVAÇÕES

- O valor total poderá variar de acordo com a quantidade das atividades a serem executadas.
- Os serviços fora do escopo que porventura surgirem após o aceite de nossa proposta será cobrado à parte.
- O prazo da realização dos serviços será de 05 dias úteis
- Nossos valores completam a locação de equipamentos, ferramentas, bem como os insumos necessários.
- É de nossa responsabilidade o deslocamento da equipe até o local da obra, como também alimentação e obrigações trabalhistas se assim for necessário, mediante complexibilidade da obra.
- Os preços descritos nessa proposta têm validade de 30 dias após a data de sua emissão.

03 PLANILHA DE APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

Obra: RESERVATÓRIO INFERIOR

Mês de referência: FEV

Local: AV. GETÚLIO VARGAS, PETRÓPOLIS - NATAL/RN

Data: MAR

Item	Descrição	Unid	Quant	P. Unitário	Preço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
104118/SINAPI	(composição representativa) ligação predial de água, rede dn 50 mm, ramal predial de 20 mm, l = 2,0 m, largura da vala = 0,65 m; escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado. af_06/2022	und	1,00	244,00	R\$ 244,00
00818/ORSE	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 instalação	und	1,00	150,00	R\$150,00
12158/ORSE	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 1/2" ou 3/4" Substituição de tubulação em pvc danificada, como também conexões	und	2,00	49,40	98,80
	Confecção e instalação de um sistema em bypass com conexões e tubulação em aço galvanizado MATERIAIS EMPREGADOS : 2 M DE TUBO GALVANIZADO 1.1/2 , 2 JOELHOS GALVANIZADOS 1.1/2 , 1 TÊ GALVANIZADO 1.1/2, 1 NIP GALVANIZADO 1.1/2, 2 REGISTROS DE ESFERA EM LATÃO	UND	1,00	1300,00	R\$ 1300,00

SUB-TOTAL	1792,80
BDI	20%
TOTAL	2151,35

Valor Total da Obra

R\$ 2151,35

HG Construções Ltda.

Hugo Gomes da Silva – Engenheiro Civil
CREA/RN -

Natal, 04 de MARÇO de 2023.



CNPJ: 41.371.668/0001-22
Rua Beija Flor, Nº 212, Parnamirim/RN E-MAIL /
Contato: (84) 99695-9597

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnicas e administrativas que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade de equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização da licitante, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução da obra, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, em conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação dos senhores (a), nossa proposta de preços. O preço global desta proposta é de **R\$ 2.812,50 (DOIS MIL OTOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, o prazo para realização dos serviços será de **5 (CINCO) dias úteis**. com base na data de apresentação constantes da planilha de orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado por terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações.

NATAL/RN 24 DE ABRIL 2023
Rua Beija Flor, nº 212, Jardim Planalto -
Parnamirim/RN CEP: 59155-115 CNPJ:
41.371.668/0001-22

03 PLANILHA DE APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO				
SERVIÇOS : INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO E BOMBAS				
LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, PETRÓPOLIS – NATAL/RN				
SERVIÇOS PRELIMINARES SOLICITADOS				
				R\$ 2250,00
(composição representativa) ligação predial de água, rede dn 50 mm, ramal predial de 20 mm, l = 2,0 m, largura da vala = 0,65 m; escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado. af_06/2022	und	1,00	250,00	R\$ 250,00
Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 instalação	und	1,00	200,00	R\$ 200,00
Ligação da rede 50mm ao ramal predial 1/2" ou 3/4" Substituição de tubulação em pvc danificada, como também conexões	und	2,00	150,00	R\$ 300,00
Confeção e instalação de um sistema em by-pass com conexões e tubulação em aço galvanizado MATERIAIS EMPREGADOS : 2 M DE TUBO GALVANIZADO 1.1/2 , 2 JOELHOS GALVANIZADOS 1.1/2 , 1 TÊ GALVANIZADO 1.1/2, 1 NIP GALVANIZADO 1.1/2, 2 REGISTROS DE ESFERA EM LATÃO	UND	1,00	1500,00	R\$ 1500,00
Valor da obra				R\$ 2.812,50
OBRA + BDI (25%)	R\$ 2.812,50 (DOIS MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)			



Pedro Gabriel de Souza Silva
Sócio Diretor da HP Construções & Engenharia

PESQUISA DE PREÇOS

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes - CIT/TC

Pesquisa: N° 09/2023

Data: 28/04/2023

Assunto: Manutenção corretiva em tubulação de recalque do reservatório inferior

FORNECEDORES PESQUISADOS

FORNECEDOR 1: HG Construções CNPJ: 32.528.956/0001-57
Endereço: Rua Tatui, Sl 04, Potengi. Conjunto Santarém – Natal/RN – 59.124-400
Fone: (84) 98722-4686 E-mail: hugogomes914@gmail.com
FORNECEDOR 2: - HP Construções e Engenharia CNPJ: 41.371.668/0001-22
Endereço: Rua Beija Flor, 212 – Parnamirim/RN –
Fone: (84) 996959597

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	FORN 01	FORN 02		
01	Descrição dos itens em anexo	2.131,35	2.812,50		
TOTAL		2.131,25	2.812,50		

Nestas condições, com fundamento na parte final do parágrafo 1º do art. 16 da resolução nº 004/2013 indicamos a empresa: HG Construções CNPJ: 32.528.956/0001-57, que ofereceu o menor preço no valor de R\$ 2.131,25 (dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Flávio Grande Ramalho

Engenheiro Civil – Mat. 10.004-8

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.528.956/0001-57

Razão Social: HUGO GOMES DA SILVA

Endereço: R TATUI 130 / POTENGI / NATAL / RN / 59124-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040903145652377730

Informação obtida em 26/04/2023 11:48:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUGO GOMES DA SILVA
CNPJ: 32.528.956/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:47 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **6A71.2533.5CAC.4448**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2584029	Código de Validação: 122954267634	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 32.528.956/0001-57	Nome/Razão Social: HUGO GOMES DA SILVA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

218.362-2 - 32.528.956/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 28 de abril de 2023



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7865816
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **HUGO GOMES DA SILVA**
CNPJ: **32.528.956/0001-57** Inscrição Estadual: **20.508.379-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **26/04/2023** às **11:35:17** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.144.165**.

Validade até **23/08/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUGO GOMES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.528.956/0001-57

Certidão n°: 17326811/2023

Expedição: 26/04/2023, às 11:50:04

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUGO GOMES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.528.956/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 5207645/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: HUGO GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 32.528.956/0001-57
RG:
Endereço: Rua Tatuí 130, Potengi, Natal/RN, 59124-210
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 27/04/2023 09:53. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: **5207645/2023**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 1864800c722dea30c2a2f8375b3cc328

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 27 de Abril de 2023 às 09:53
